



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Tribunal de Contas do Estado da Bahia Comissão Permanente de Licitação – Copel	ATA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
		PROCESSO: TCE/006872/2024
		DATA/HORA: 27/08/2024 – 09:30h

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 01/2024

Às 09:30h do dia 27 de Agosto de 2024, reuniram-se, em sessão pública ocorrida na sala de treinamento da Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 075/2024 da Presidência deste Tribunal, para em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 14.634/2023 e o Decreto Estadual nº 22.885/2024 e pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2024, referente ao Processo nº TCE/006872/2024 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA, NA CAPITAL, E DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO O PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COM A CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO. O critério de julgamento será o de MAIOR OFERTA consoante previsão no Edital. O aviso de licitação foi divulgado através de publicidade no Diário Eletrônico do TCE/BA e jornal Correio da Bahia em 25/07/2024, com disponibilização do edital no portal eletrônico do Tribunal. Após fazer explanações sobre o Pregão, e destacando que a sessão pública será gravada em áudio e vídeo e a sua gravação será juntada aos autos do processo licitatório, depois de seu encerramento, conforme disposto no Art.17, §5º da Lei 14.133/2021, o Pregoeiro e a equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados.

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco-SP, (71)99680-1572. representado por Danilo Daltro de Oliveira CPF/MF nº 947.199.005-00;

A sessão prosseguiu com a entrega da declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital; foram então recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação, dando-se prosseguimento com a abertura dos preços.

EMPRESAS PARTICIPANTES	Valor inicial	Valor Final
BANCO BRADESCO S/A	11.251.511,00	11.285.000,00

Após a apresentação da proposta de preço pela empresa BRADESCO, o Pregoeiro oportunizou que o banco ofertasse um valor superior, no que foi atendido, sendo obtido o valor final de R\$ 11.285.000,00.

Foi analisada a documentação referente à habilitação da empresa com melhor proposta final, estando a mesma de acordo com as exigências do Edital, sendo então habilitada. O Pregoeiro então declarou vencedora a empresa BANCO BRADESCO S/A. com o valor de R\$ 11.285.000,00 (onze milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Tribunal de Contas do Estado da Bahia Comissão Permanente de Licitação – Copel	ATA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
		PROCESSO: TCE/006872/2024
		DATA/HORA: 27/08/2024 – 09:30h

Foi oferecido tempo para eventual manifestação de interpor recurso, esclarecendo que a não manifestação imediata, implicaria na decadência do direito.

Nada havendo a acrescentar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 10:05, alertado à empresa vencedora que uma nova proposta readequada deve ser entregue em até 24h e para constar é lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes, pela equipe de apoio e por mim, José Maria Magnavita Filho _____, que secretariei.

Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro _____

Cilmo Xavier Cedro Filho - Apoio _____

DANTO DANTO DE OLIVEIRA BANDEIRA